

PORTARIA nº 027/FUNDESTE/2016

Homologa inscrições para representação junto ao Conselho Superior da FUNDESTE

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando o previsto no Edital nº 001/FUNDESTE/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições/indicações das entidades e órgãos a seguir relacionados para preenchimento de representações junto ao Conselho Superior da FUNDESTE, sendo:

I. Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;

CORE/SC - Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de SC

Representantes: Nery Balena Filho, Gilson Carlos Confortin, Narcizo Saffério Giraldi e Marco Aurélio da Silva

CRQ/SC – Conselho Regional de Química do Estado de SC

Representante: Dacílio W. A. Lisboa

CREF3/SC – Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina

Representantes: Jefferson Castanho Scherer e Regis Cleber de Lima Soares

II. Representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;

Titular: Márcio Ernani Sander

Suplente: Ildo Adão Antonini

III. Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Suplente: Dalvair Jacinto Angheben

IV. Representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;

Centro Comunitário do Loteamento Colatto

Representante: Antonio Magnanti

V. Representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;

Titular: Éder Ivan Marmitt

Suplente: Paulo Utzig

VI. Representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;

SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó

Representantes: Ivonei Barbiero, Ernani Zottis, Marcos Antonio Barbieri e Eduardo José Perone

SINDICONT – Alcindo Oliveira Lopes, Sonia Jucelda Innocente Discer, Elaine Tomasi e Ilse Maria Sulzbach

VII. Representante da comunidade sindical de trabalhadores

- SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina
Representantes: Luiz Junior Peruzzolo, Arthur Badalotti Smaniotto

- SINTRAMMEC – Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Chapecó
Representantes: Marcelo Roque Pegoraro e Oneide de Paula

VIII. Representantes docentes da UNOCHAPECÓ;

Titulares:

1. Celso Galante
2. Plínio Seidler
3. Radamés Pereira

Suplente:

Cristiano Padilha

IX. Representante do corpo técnico-administrativo da UNOCHAPECÓ;

Titular: Elizandro Ficagna

Suplente: Jaqueline Burati

Parágrafo único: Não constam desta homologação os membros natos.

Art. 2º - Indeferir a inscrição do representante a seguir, por não atender ao disposto no Edital nº 001/FUNDESTE/2016, bem como o Estatuto da Fundeste e Regimento Geral do Conselho Superior da FUNDESTE.
Lenolich de Jesus Ceresa – representante da Unichap

Art. 3º - Determinar que a escolha das entidades, será conforme o que prevê o Regimento Interno do Conselho Superior, em seu Artigo 5º, parágrafo 1º, e nomeadas por meio de Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 08 de novembro de 2016.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE